

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 547384/2018

TP N. 17/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 17/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem da Av. pantaneira e Rua Dr. Joaquim Tanajura com uma extensão de 2.067,20 metros e uma área de 14.470,40 m², conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018** e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras responsável pela elaboração do Projeto Básico, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participantes do certame:

1. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
2. **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.865.426/0001-70;
3. **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 24.683.120/0001-07;
4. **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, CNPJ: 13.908.247/0001-52;
5. **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
6. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, CNPJ: 03.118.726/0001-11;
7. **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.225.968/0001-28;
8. **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 547384/2018

TP N. 17/2018

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

As licitantes **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP, LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP e VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais declarações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A empresa **S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente a certidão vencida, no item 12.6.3 alínea “a” Federal: Faz parte da prova de regularidade para com Fazenda Federal vencida em 27/10/2018 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 11.2 do Instrumento Convocatório:

11.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 547384/2018

TP N. 17/2018

A licitante **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** apresentou as declarações do item 12.9, assinadas por pessoa cuja procuração está em cópia sem autenticação. Assim, deixou de atender ao item 12.1 do Instrumento Convocatório:

12.1. Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante....

Após análise, restou demonstrado que as empresas **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP, CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, apresentaram a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG.

Segue o Parecer Técnico:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 547384/2018

TP N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Ofício n. 118/SMVO-VG/2018

Várzea Grande-MT, 12 de Novembro de 2018

Ilma. Srª,

Aline Arantes Correa

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT

PROTOCOLO Nº

Data: 19/11/18 Hora: 17.00

Resp.: *[Assinatura]*
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Assunto: Parecer técnico de Análise de Habilitação de Empresas para Tomada de Preços nº 17/2018

Prezada Presidente,

Esta equipe técnica procedeu com a análise das habilitações das empresas, onde constatamos que as empresas relacionadas abaixo atenderam a todos os requisitos de qualificação técnica dos itens 12.8 do Edital:

- CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS - CNPJ 03.076.083/0001-90
- S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP - CNPJ 13.908.247/0001-52
- CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA - CNPJ 03.118.726/0001-11
- A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ 24.683.120/0001-07
- V M CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ 08.225.968/0001-28
- LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ 19.324.875/0001-77
- GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 01.898.295/0001-28

Já a licitante UNIDAS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 01.865.426/0001-70 apresentou as declarações do item 12.8, assinadas por pessoa cuja procuração está em cópia simples (sem autenticação). Assim deixou de atender ao item 12.1 do Instrumento Convocatório.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Waldinei Moreno Costa

Equipe Técnica SMVO/VG

[Assinatura]
Edna Meire Pinto

Equipe Técnica SMVO/VG

DE ACORDO: Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 547384/2018

TP N. 17/2018

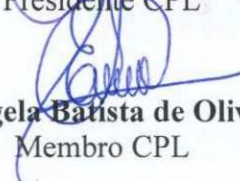
Destarte as análises sobscritas, a Comissão Permanente de Licitação também ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, por serem elaboradores do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, **DECLARA HABILITADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 24.683.120/0001-07, **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52, **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-77, **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11, **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28, **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 01.898.295/0001-28; e **DECLARA INABILITADA** a empresa **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 01.865.426/0001-70 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

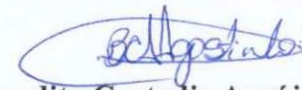
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h30min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 23 de novembro de 2018


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL